Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-feira • 17 de dezembro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 186

SUMÁRIO

QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL 2
ATOS OFICIAIS 2
INDICAÇÃO (Nº 200/2018) 2
INDICAÇÃO (Nº 201/2018) 3
INDICAÇÃO (Nº 202/2018) 4
INDICAÇÃO (Nº 203/2018) 6
INDICAÇÃO (Nº 204/2018) 7
INDICAÇÃO (Nº 205/2018) 8
MOÇÃO (Nº 47/2018) 9
MOÇÃO (Nº 48/2018) 10
MOÇÃO (Nº 48A/2018) 11
MOÇÃO (Nº 49/2018) 12
MOÇÃO (Nº 50/2018) 13
MOÇÃO (Nº 51/2018) 14
MOÇÃO (Nº 52/2018) 15
MOÇÃO (Nº 53/2018) 16
MOÇÃO (Nº 54/2018) 17
MOÇÃO (Nº 55/2018) 18
MOÇÃO (Nº 57/2018) 19
MOÇÃO (Nº 58/2018) 21
MOÇÃO (Nº 59/2018) 22
MOÇÃO (Nº 60/2018) 23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

INDICAÇÃO (Nº 200/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Sala 12 / 03 / 2018
Presidente

INDICAÇÃO N.º 200/2018

Sr. Presidente,

O VEREADOR que esta subscreve, na forma regimental vigente, INDICA à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, que solicitar do Exmo. Sr. Prefeito adotar a seguinte providência:

- **RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DOS QUIOSQUES DA RODOVIÁRIA UTILIZANDO MATERIAIS NOVOS E CONDIZENTES PARA O TIPO DE COMÉRCIO ALI REALIZADO.**

Sala das Sessões, 08 de março de 2018.

Valter Rodrigues de Brito
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 08 / 03 / 2018
ASS 11:09hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

INDICAÇÃO (Nº 201/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro

Aprovado em discussão única
Em 12 / 03 / 2018
Presidente

Indicação n.º 201/2018

CONSIDERANDO, o aumento da velocidade na via urbana Ferreira Bandeira, devido ao capeamento asfáltico;

CONSIDERANDO, a grande concentração de pessoas, cotidianamente, à altura do velório do principal cemitério do município;

A VEREADORA que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, adotar a seguinte providência:

• Solicitar ao órgão competente a colocação de um quebra-molas na Avenida Ferreira Bandeira, em frente à antiga EMBASA, próximo ao Cemitério Campo de Caridade.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

Giovanna F. da Costa

Giovanna Ferreira da Costa
Vereadora

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 09 / 03 / 2018
ASS 11:09hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

INDICAÇÃO (Nº 202/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 19 / 03 / 2018
Presidente

INDICAÇÃO Nº 202/2018

O Vereador que este subscreve, na forma regimental vigente. INDICA a Mesa, após ouvir o Plenário, que se digne solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Flaviano Bonfim, determinar a Secretaria Municipal de Educação adotar a seguinte medida de amparo sócio educacional.

Implantar uma creche pública nos arredores da comunidade do alto do São Francisco.

Justificativa:

No Brasil, a educação infantil é vista como a primeira etapa da educação básica, subdividindo-se em creches (para a população de 0 a 3 anos) e pré-escola (para a população de 4 a 5 anos). Ademais, os fatores que influenciam a demanda por pré- escola também influenciam na organização das creches, pois grande parte das instituições atende à população de até 5 anos.

O Vereador que ora subscreve, em diálogo com moradores da localidade do Alto do São Francisco, identificou a necessidade desse pleito, diante da grande população infantil da região, face também a necessidade de sustentabilidade das famílias, onde muitos pais teem que trabalhar, sem ter onde deixar seus filhos, e assim, procuram instituições em outros bairros e muitas vezes sem sucesso na oferta de vaga.

A defesa do direito da criança pequena à educação numa perspectiva integral e o avanço da ciência sobre o desenvolvimento biológico e cognitivo na primeira infância, contribuíram para a valorização da educação infantil nas últimas décadas, voltada, em geral, para crianças de até seis anos, em estabelecimentos específicos. Essa valorização também está fortemente relacionada com o contexto da crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, fato que, também pode se explicar como decorrência de mudanças nos padrões culturais, mas fundamentalmente relacionada à necessidade das famílias de ampliar suas fontes de renda. Nesse caso, é necessário contar com a Portaria FNDE nº873, de 1º/07/2010. As leis nº11.114, de 16/05/2005 e nº11.274, de 06/02/2006, anteciparam para 6 anos de idade o ingresso no ensino fundamental, etapa obrigatória, exigindo uma reorganização da faixa etária de atendimento da pré-escola que anteriormente era de 4 a 6 anos de idade. Assim se faz necessário nessa referida região uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação da criança pequena.

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 15/03/2018
ASS 13:31hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Ind. 202/2018

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Por identificar a intenção de valorização humana e equilíbrio social no tocante a disposição dos equipamento públicos de forma reordenada, que vem demonstrando esta gestão, é que solicitamos a atenção do executivo para implementação do referido pleito.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

Autor: Hélio "Maury" do Sacramento
Vereador

"provado em discussão
única
em 19 / 03 / 2018

Presidente

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

INDICAÇÃO (Nº 203/2018)

Aprovado em discussão única
em 19 / 03 / 2018
Presidente

Câmara de Vereadores de Santo Amaro

Indicação n.º 203/2018

CONSIDERANDO, que a localidade já possui rede de energia elétrica;

CONSIDERANDO, a necessidade de evitar o uso irregular da rede elétrica através de ligações clandestinas, que queimam aparelhos e ensejam crime;

A VEREADORA que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, adotar a seguinte providência:

• Solicitar, junto a concessionária de energia elétrica, que sejam colocados 06 postes no final da Rua da Entrada da Pedra.

Sala das Sessões, 16 de março de 2018.

Giovanna F da Costa
Giovanna Ferreira da Costa
Vereadora de Santo Amaro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 16/03/2018
ASS 11:56hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

INDICAÇÃO (Nº 204/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 26 / 03 / 2018
Presidente

INDICAÇÃO N.º 204/2018

O VEREADOR que esta subscreve na forma regimental vigente, Indica à Mesa após ouvir o Plenário, que se digne adotar a seguinte providência:

- **CALÇAMENTO OU ASFALTO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE REDE PLUVIAL NO NOVO LOTEAMENTO NARCISO CERQUEIRA DA SILVA.**

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS
Vereador

14

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 23 / 03 / 2018
ASS 12:45 hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

INDICAÇÃO (Nº 205/2018)

Aprovado em discussão única
Em 26/03/2018
Presidente

Câmara de Vereadores de Santo Amaro

Indicação nº 205/2018

CONSIDERANDO, a sensação de insegurança no Bairro do Polivalente;

CONSIDERANDO, que a iluminação pública é fundamental para garantir a segurança da população, sobretudo à noite;

CONSIDERANDO, que o Poder Público em diversos municípios faz propagandas rotineiras com o título Banho de Luz sem alegar que não é de sua atribuição zelar pela iluminação pública;

A VEREADORA que esta subscreve, indica à Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, adotar a seguinte providência:

• Solicitar do Executivo providências junto ao órgão competente para a colocação/ manutenção de lâmpadas nos postes da Rua Dario Pedra Velame no bairro do Polivalente, próximo à Academia de Musculação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2018.

Giovanna F. da Costa

Giovanna Ferreira da Costa
Vereadora de Santo Amaro

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 23/03/2018
ASS 11:59hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 47/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 29/08/18
Presidente

Moção nº 47/2018

Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente Sessão, sinceros VOTOS DE PESAR pelo passamento do Sr. EVANDRO JOSÉ ESPIRITO SANTO, ocorrida neste mês de agosto do ano em curso, deixando a todos consternados e com o coração compelido pela saudade.

Bom filho, irmão carinhoso e exemplo de amigo, o jovem EVANDRO viveu entre nós como um raio de luz a iluminar as nossas consciências sobre o verdadeiro valor da vida. Na sua lida diária venceu tempestades com resignação e coragem, foi digno e forte, fez valer cada momento vivido, por fim, partiu para morada celestial deixando-nos grande exemplo de humanidade.

Os Vereadores, representantes do Povo, honrosamente registram nos Anais do Legislativo o seu passamento com profundo sentimento de compaixão, desejando aos seus familiares muita resignação e fé no SENHOR DA VIDA, que certamente lhe preparou bom lugar na Pátria Espiritual.

Da presente Moção, dê-se ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018

Autor – Valter Rodrigues de Brito
Vereador

1

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 48/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Ordem do dia da próxima sessão.
em 17/09/18
Presidente

Aprovado em discussão única
em 24/09/18
Presidente

Moção nº 48/2018

A Câmara Municipal de Santo Amaro lidima representante do seu querido POVO, faz constar na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, votos de felicitações, pela a passagem do **Jubileu Sacerdotal do Padre Kléber Santana.**

Nascido na cidade de Cachoeira, no dia 27 novembro do ano de 1966 (Dia de Nossa Senhora das Graças), Padre Kleber, desde cedo caminhava para a igreja com sua mãe, e seus irmãos, onde as vezes, andava 5 horas indo e voltando para assistir uma missa dominical, pois morava no Distrito de Iguape (Opalma), naquela cidade, até sua adolescência.

Aos 16 anos conhecera o jovem Pe. Hélio Leal Vilas Boas, que muito o inspirou para que viesse a ser um sacerdote.

Aos 18 anos ingressou no exército (obrigatoriamente) e pretendia deixar logo o quartel para ingressar no Seminário e começar os seus estudos para ser um padre.

Aos 19 anos recebeu a licença do quartel para se desligar da Corporação e ingressou imediatamente no Seminário Central da Bahia.

No ano de 2013 foi nomeado pelo Arcebispo Dom Murilo Krieger como Pároco de Nossa Senhora do Rosário, em Santo Amaro, o qual vive até o momento atual, desenvolvendo vários projetos pastorais e sociais, criando o Centro São Cristóvão que através do projeto "Recriando o Futuro Transformando Vidas" da atendimento social a 100 crianças e suas famílias.

No ano de 2016 recebeu o Título de Cidadão santo amarense, sendo reconhecido pelos trabalhos de Renovação da igreja e de cunho social.

Agradecemos a Deus pelo seu chamado ao sacerdócio e o parabenizamos pelos 25 anos em seu incansável trabalho e hoje fazendo com que nossa comunidade seja melhor e mais fraterna, justa e solidária. Por tudo isso Deus seja louvado!

Da presente moção dê-se ciência a Paroquia de Nossa Senhora do Rosário e a Arquidiocese de Salvador.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018

Autor – Hélio Maurício Arthurino do Sacramento
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 04/09/2018
ASS 9:11hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 48A/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Moção nº 48A/2018

Aprovado em discussão única
Em 20/08/18
Presidente

A Câmara Municipal de Santo Amaro lídima representante do seu querido POVO faz constar na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, votos de felicitações a todos os Maçons pela a passagem do seu dia, congratulando-se com as Lojas Deus Pátria e Família, Loja 14 de Junho, Loja Marquês de Abrantes e Loja Cavaleiros Libertários do Recôncavo.

O dia 20 de agosto é considerado o dia dos Maçons, obreiros que buscam o crescimento interior e o preparo do cidadão para atuação social e que se unem intimamente por laços fraternais, de reciproca estima, confiança, amizade, estimulando uns aos outros a pratica da virtude, para que possam com seus aprendizados contribuir para e transformação de uma sociedade mais humana, solidária, promovendo o aperfeiçoamento dos valores morais como filosofia Social.

Da presente moção dê-se ciência as Lojas Maçônicas da Cidade de Santo Amaro a Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia e ao Grande Oriente do Brasil.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018

Autor – Hélio Mauricio Arthurino do Sacramento
Vereador

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 49/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Ordem do dia da proxima sessão em 17/09/18
Presidente

MOÇÃO nº 49/2018

Aprovado em discussão única em 24/09/2018
Presidente

A Colenda Câmara de Vereadores de Santo Amaro, Bahia, representando a vontade soberana do seu Povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, efusivos VOTOS DE CONGRATULAÇÕES com a Paróquia do Distrito de Oliveira dos Campinhos pela belíssima Festa de Comemoração dos 300 ANOS da Igreja de Nossa Senhora das Oliveiras, realizada pelo Reverendíssimo Pároco FRANCISCO JESUS FILHO e com a participação efetiva do comunidade oliveirense.

Outrossim, os festejos também contou com a participação e brilhantismo dos grupos culturais da vizinha Cidade de Saubara quando lá se apresentaram; Rancho do Papagaio, Marujada Fragata Brasileira que tornaram a festa muito mais bonita.

Dê-se ciência da presente moção a Paróquia de Nossa Senhora de Oliveira através do seu Pároco, bem como aos grupos culturais que lá estiveram engrandecendo os festejos de Nossa Senhora.

Sala das sessões, 17 de setembro de 2018

Autor: Pedro Oliveira de Cerqueira Filho
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19/09/2018
ASS 10:53hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 50/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 23 / 10 / 2018
Presidente

MOÇÃO N.º 50/2018

A colenda Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente sessão, sinceros VOTOS DE PESAR pelo passamento da Sra. MARIA JUCILIA DASMACENO MUNIZ, ocorrido neste mês de outubro do ano em curso.

Excelente mãe, esposa e amiga fiel, Dona Maria Damasceno nos deixou inesperadamente, deixando um manto de saudade no coração do povo santamarense, sobretudo entre os amigos mais próximos que tiveram o privilégio de provar da sua presença, ouvir os seus conselhos e gozar da sua amizade.

Em homenagem à sua memória, a Casa Legislativa da Leal e Benemérita Santo Amaro, faz registrar em seus anais o mais profundo sentimento de saudade da nossa gente, rogando ao Senhor do Bonfim que receba o seu espírito na Pátria Espiritual e lhe conceda a paz merecida.

Que Nossa Senhora da Purificação proteja e ampare a sua família.

Da presente Moção, dê-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2018.

Valter Rodrigues de Brito
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 10 / 10 / 2018
ASS 9:58hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 51/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
em 22 / 10 / 2018
Presidente

MOÇÃO N.º 51/2018

A colenda Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente sessão, sinceros VOTOS DE PESAR pelo passamento do Sr. MIGUEL DE ARAÚJO SILVA, carinhosamente conhecido como Miguel Rolinha, ocorrido no dia 02 de outubro do ano em curso.

Excelente pai, esposo, avô carinhoso e amigo fiel, o inesquecível Miguel Rolinha nos deixou de repente no calor das eleições presidenciais. Uma voz se calou, mas não os seus ideais, a sua luz, o seu sorriso, a força contagiante da sua vida.

Nós Santamarenses, por sua Casa Legislativa, manifestamos o sentimento de respeito à memória de Miguel, agradecimento a Deus pelo tempo de convivência ao seu lado e a imensa saudade do velho amigo que tanta alegria de viver semeou durante o tempo que esteve com a gente.

Rogamos ao Arquiteto do Universo que o receba na sua plenitude de amor e fortaleça o seu espírito com a paz prometida pelo Mestre Jesus Cristo. Que Nossa Senhora da Purificação, intercessora nossa o proteja e ampare a sua família.

Da presente Moção, dê-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2018.

Valter Rodrigues de Brito
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 10/10/2018
ASS 9:58hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 52/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 22 / 10 / 2018
Presidente

MOÇÃO N.º 52/2018

A colenda Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente sessão, meus sinceros VOTOS DE PESAR pelo passamento do Sr. ALEXANDRE MOTA RIBEIRO, carinhosamente conhecido como SAPO, ocorrido neste mês de outubro do ano em curso.

Excelente filho, irmão, amigo fiel, o nosso querido amigo ALEXANDRE nos deixou precocemente semeando um profundo sentimento de consternação e saudade no seio da família Santamarense.

ALEXANDRE partiu para morada espiritual, mas nos deixou a salutar lembrança da sua alegria, amizade fraterna, coragem e um valioso exemplo de ser solidário neste mundo de tantas desigualdades.

Nós Santamarenses, por sua Casa Legislativa, manifestamos o sentimento de saudade do inesquecível Alexandre, o nosso SAPO, o irmão de fé e amigo de todas as horas. Certamente pousou nos braços do Nosso Senhor Jesus Cristo, pois viveu com dignidade e nos legou a grande lição da vida – valorizou a amizade.

Rogamos a Nossa Senhora da Purificação, intercessora nossa que o proteja nos Reino dos Céus e ampare amorosamente a sua família.

Da presente Moção, dê-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2018.

Valter Rodrigues de Brito
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 19 / 10 / 2018
ASS 11:13hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 53/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 05/011/2018
Presidente

MOÇÃO N.º 53/2018

A colenda Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente sessão, meus sinceros VOTOS DE APLAUSOS para DJANIRA FRANCISCA SILVA DOS SANTOS pela brilhante participação no 1.º Capeonato Nacional de Orientação Master, categoria B -45-1, ocorrido no Mato Grosso do Sul, onde consagrou-se CAMPEÃ, enchendo de orgulho a todos nós Santamarenses.

Moradora do bairro do Trapiche de Baixo, DJANIRA FRANCISCA representou com altivez a nossa querida Santo Amaro e fez bonito, mostrando mais uma vez para o Brasil a capacidade intelectual da nossa gente morena, portanto, é digna do respeito e admiração da sociedade desta Leal e Benemérita Cidade.

Registrarmos com orgulho nos anais da Casa Legislativa, a sua valorosa vitória, o seu feito histórico, para que sirva de exemplo para as gerações vindouras.

Da presente Moção, dê-se ciência a nossa querida homenageada..

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

Julio Cesar de Jesus Pinho
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 23/10/2018
ASS. 13:01 hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 54/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 05 / 11 / 2018
Presidente

MOÇÃO N.º 54/2018

A colenda Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente sessão, sinceros VOTOS DE PESAR pelo passamento da Senhora JULIETA DOS SANTOS SOUZA, carinhosamente conhecida como DONA JULIETA, ocorrido no dia 13 de outubro do ano em curso, nesta cidade.

Mãe carinhosa, protetora e dedicada; DONA JULIETA cumpriu a sua missão na terra adornando com selo e imenso amor a sua filha e netos que Deus lhe confiou. Foi uma Cristã convicta e exemplar, excelente sogra e amiga fiel.

Figura expressiva do Arraial da Pedra, DONA JULIETA representava com o seu jeito simples de ser a grandeza daquela comunidade que a respeitava e a tinha como uma referência do povo bom e sincero do lugar.

O seu passamento semeou a saudade no coração dos seus familiares e amigos, fez a tristeza comover o coração da sua comunidade e de todos que mesmo longe tiveram o privilégio de conhecê-la, partiu da mesma forma como viveu – serena e em paz.

DONA JULIETA nos deixou um legado de que a felicidade consiste em ser honesto, pacífico e apaixonado por Deus. Voltou à Casa do Pai e por justiça certamente recebeu a paz da Mãe das Mães, Nossa Senhora da Purificação.

Nós Santamarenses, por sua Casa Legislativa, manifestamos o sentimento de respeito à memória de DONA JULIETA e desejamos aos seus familiares muita paz, coragem e resignação, pois Dona Julieta dos Santos foi uma benção na terra.

Da presente Moção, dê-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

Claudio Adeodato de F. Castro
Claudio Adeodato França Castro
Vereador

Julio Cesar Sequeira Silva

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 23/10/2018
ASS 13:03hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 55/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 05 / 11 / 2018
Presidente

MOÇÃO N.º 55/2018

A colenda Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente sessão, sinceros VOTOS DE PESAR pelo passamento do jovem EUDES CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS FILHO, ocorrido no dia 27 de outubro, nesta cidade, deixando um profundo sentimento de consternação no seio da família Santamarense.

Filho carinhoso, amigo sincero e menino do bem; EUDES FILHO foi mais um jovem luminoso que encheu de alegria essa geração de Santamarenses semeando o verdadeiro sentido da palavra amizade.

Estudante dedicado, aluno da valorosa Escola EPO, o menino EUDES partiu precocemente e de forma inesperada, entretanto, certamente programada pela espiritualidade maior, pois cumpriu o seu destino com brilhantismo e retornou para Seara dos Céus onde reina a paz verdadeira e o sublime amor.

Uma corda de coração que se partiu deixando o amargor da saudade, mas também um exemplo de vida, de coragem e amizade, de fé em Deus. EUDES FILHO é para ser lembrado por todos nós com um sorriso de paz no rosto e uma oração silenciosa no coração para que Ele siga feliz a sua nova jornada de vida.

A dor vem à noite e ao dia vem a alegria. Um dia vamos reencontrá-lo, mas para tanto, precisamos viver com coragem, esperança e seguindo em frente, sorrindo e chorando, sofrendo e se alegrando, vivendo com a mesma dignidade que EUDES viveu, pois só assim nos reencontraremos na pureza do amor.

Os Vereadores Santamarenses, irmanados no sentimento de solidariedade, vêm manifestar aos seus familiares sinceros votos de pesar, orando a Deus para que console a todos, fortaleça o espirito dos seus Pais, derramando saúde e paz.

Da presente Moção, dê-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

HÉLIO MAURICIO A. DO SACRAMENTO
Vereador

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 05/11/2018
ASS 11:48hs

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 57/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 10 / 12 / 2018
Presidente

Moção n.º 57/2018

A Colenda Câmara de Vereadores da Leal e Benemérita Cidade de Santo Amaro da Purificação, lídima representante da vontade soberana do seu Povo, ainda consternada com a repentina partida de um dos seus maiores para Pátria Espiritual, o Ex-Vereador, EDSON MONIZ, nosso querido PARODE, cuja trajetória terrestre deixou um legado de cidadania plena e amor ao próximo; faz inserir na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária, sinceros VOTOS DE PESAR pelo seu passamento, ocorrido no último dia 04 de dezembro, na Capital do Estado, deixando um profundo sentimento de saudade no seio da sociedade Santamarense.

Ramo de uma das mais tradicionais e históricas famílias de Santo Amaro, Excelente pai, esposo amoroso, irmão dedicado e avô atencioso, PARODE tinha na sua família o seu santuário e a ela se dedicou com afinco, responsabilidade e paixão.

Ser humano exemplar na arte de ser AMIGO sempre disposto a servir sem se importar em ser servido, PARODE era companheiro de todas as horas, um cidadão autêntico, sem meias palavras, corajoso, um soldado no bom combate da vida, respeitava os outros, homem honrado, humilde, feliz, e, portanto, virtuoso.

Figura emblemática no esporte da nossa Cidade, inesquecível ponta direita veloz do IDEAL, campeão dos campeões e estrela maior do Selecionado Santamarense, PARODE foi um farol, uma inspiração, um ídolo do futebol cuja história atravessou gerações e preservou a memória da arte da bola, da brincadeira bonita entre as quatro linhas onde Ele reinava absoluto.

Cristão convicto, Católico praticante, Cursilhista, Mariano apaixonado e fervoroso devoto do Glorioso SENHOR DO BOMFIN, o queridíssimo irmão EDSON MONIZ, se dedicou com fé ao Evangelho do Cristo e à construção do Reino de Deus aqui na terra, vida de doação que nesta hora, por merecimento, sem dúvida nenhuma, se reveste em benfazeja acolhida na Casa do Pai.

Homem de Sociedade atuou em diversos segmentos associativos da nossa Cidade, foi Leal e Benemérito na lida pelo fortalecimento das nossas Instituições; dedicou-se à cidadania como um ideal de vida e não aceitava o espírito de submissão em Santo Amaro, a ponto de ingressar na política por puro idealismo e amor à nossa gente.

Foi Vereador, Secretário de Agricultura na Prefeitura, militante político com imenso prestígio no Governo do Estado, dedicou os seus últimos anos de vida pública para ajudar às comunidades rurais de Santo Amaro levando água, luz, alimento, moradia e esperança aos mais necessitados. Foi um baluarte!

DEPTº LEGISLATIVO
RECEBEMOS
EM 06/12/2018
ASS 13:48

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 10 / 12 / 2018
Presidente

Morador do bairro do Bonfim, comunidade que o amava e o carregou nos braços na sua despedida terrestre, PARODE com seu jeito alegre de ser se eternizou entre nós, a sua memória permanecerá viva em cada coração e em Santo Amaro da Purificação a chama da sua alma jamais se apagará.

O Poder Legislativo Santamarense, Casa onde EDSON MONIZ emprestou a sua vida, sente-se honra com a sua memória, entretanto, entristecida com a sua viagem antecipada para as esferas celestiais. O que conforta é a certeza do amor de Deus e as promessas do Cristo: " Na Casa de meu Pai tem muitas moradas, vou lhe preparar lugar..." Pois é, o que nos acalma é saber que PARODE agora nos sorri de lá.

Que o perfume do tempo e a força de fé console os seus familiares, dando-lhes resignação e coragem, sabedoria e alegria de viver, pois PARODE na velocidade da luz segue em frente a nova caminhada com o Divino Mestre JESUS.

Da presente Moção, dê-se ciência à família enlutada e ao Jornal O Trombone.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2018.

VALTER RODRIGUES DE BRITO
Vereador

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 58/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
em 10 / 12 / 2018
Presidente

MOÇÃO N.º 58/2018

A colenda Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente sessão, sinceros VOTOS DE APLAUSOS para o jovem Santamarense GEOVANE SANTOS OLIVEIRA, que, honrando a história da nossa Cidade, no dia 06 de dezembro do corrente formou-se com inquestionáveis méritos e ingressou no valoroso quadro da briosa Marinha do Brasil.

Ser Marinheiro é ser servil. E permanecer eternamente de pé e à ordem ao bem da Pátria. É sentir na alma o valor do idealismo e da solidariedade, é se lançar ao mar, viver com dignidade.

O jovem GEOVANE OLIVEIRA renova em todos nós a chama do ideal de ter nascido na terra que liderou a Independência do Brasil. A criação da MARINHA DO BRASIL foi um dos mais importantes pleitos exigidos pelos Santamarenses na ATA DE VEREAÇÃO DO 14 DE JUNHO DE 1822, enviadas às Côrtes de Lisboa, um documento de insubmissão e revolução. Hoje, dois séculos depois, EVERTON assina o seu nome no Quadro de tão poderoso braço das nossas Forças Armadas, a amada e veneranda Marinha Brasileira.

Estudante da Escola Cooperativa de Santo Amaro fonte de sublime educação, formação ética e cultural, o ilustre Marinheiro GEOVANE é um exemplo de perseverança, coragem e objetivo na vida. Aprovado em concurso público, o menino sonhador que não mediu esforços em busca da sua meta, hoje é um vitorioso, um espelho para os nossos jovens e um grandioso motivo de orgulho para Santo Amaro.

No Dia 06 de dezembro, o Estado de Pernambuco ficou bem mais Baiano, acordou muito mais Santamarense, a brilhante Festa de Formatura do nosso querido Marinheiro GEOVANE OLIVEIRA foi recheada de alegria e fortes emoções, sobretudo um momento de profunda reflexão sobre a vida, abrindo o coração para esperança e a fé nas promessas de Deus.

Com imenso orgulho registramos nos anais da valorosa Câmara de Vereadores a importância extraordinária da sua vitória, o seu feito histórico, ato que certamente servirá de exemplo para as gerações vindouras.

Da presente Moção, dê-se ciência ao homenageado, à sua família, à Escola Cooperativa e à Marinha do Brasil.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Valter Rodrigues de Brito
Vereador

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 59/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 10 / 12 / 2018
Presidente

MOÇÃO N.º 59/2018

A colenda Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente sessão, sinceros VOTOS DE APLAUSOS para o jovem Santamarense ISRAEL DE BRITO OLIVEIRA, que, honrando a história da nossa Cidade, no dia 06 de dezembro do corrente formou-se com inquestionáveis méritos e ingressou no valoroso quadro da briosa Marinha do Brasil.

Ser Marinheiro é ser servil. E permanecer eternamente de pé e à ordem ao bem da Pátria. É sentir na alma o valor do idealismo e da solidariedade, é se lançar ao mar, viver com dignidade.

O jovem ISRAEL BRITO renova em todos nós a chama do ideal de ter nascido na terra que liderou a Independência do Brasil. A criação da MARINHA DO BRASIL foi um dos mais importantes pleitos exigidos pelos Santamarenses na ATA DE VEREAÇÃO DO 14 DE JUNHO DE 1822, enviadas às Côrtes de Lisboa, um documento de insubmissão e revolução. Hoje, dois séculos depois, ISRAEL BRITO assina o seu nome no Quadro de tão poderoso braço das nossas Forças Armadas, a amada e veneranda Marinha Brasileira.

Estudante da Escola Cooperativa de Santo Amaro fonte de sublime educação, formação ética e cultural, o ilustre Marinheiro ISRAEL BRITO é um exemplo de perseverança, coragem e objetivo na vida. Aprovado em concurso público, o menino sonhador que não mediu esforços em busca da sua meta, hoje é um vitorioso, um espelho para os nossos jovens e um grandioso motivo de orgulho para Santo Amaro.

No Dia 06 de dezembro, o Estado de Pernambuco ficou bem mais Baiano, acordou muito mais Santamarense, a brilhante Festa de Formatura do nosso querido Marinheiro ISRAEL foi recheada de alegria e fortes emoções, sobretudo um momento de profunda reflexão sobre a vida, abrindo o coração para esperança e a fé nas promessas de Deus.

Com imenso orgulho registramos nos anais da valorosa Câmara de Vereadores a importância extraordinária da sua vitória, o seu feito histórico, ato que certamente servirá de exemplo para as gerações vindouras.

Da presente Moção, dê-se ciência ao homenageado, à sua família, à Escola Cooperativa e à Marinha do Brasil.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Valter Rodrigues de Brito
Vereador

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

MOÇÃO (Nº 60/2018)

Câmara de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

Aprovado em discussão única
Em 10 / 12 / 2018
Presidente

MOÇÃO N.º 60/2018

A colenda Câmara de Vereadores de Santo Amaro, lídima representante da vontade soberana do seu povo, faz constar na Ata dos trabalhos da presente sessão, sinceros VOTOS DE APLAUSOS para o jovem Santamarense EVERTON DIEGO BRITO DE SOUZA, que, honrando a história da nossa Cidade, no dia 06 de dezembro do corrente formou-se com inquestionáveis méritos e ingressou no valoroso quadro da briosa Marinha do Brasil.

Ser Marinheiro é ser servil. E permanecer eternamente de pé e à ordem ao bem da Pátria. É sentir na alma o valor do idealismo e da solidariedade, é se lançar ao mar, viver com dignidade.

O jovem EVERTON DIEGO renova em todos nós a chama do ideal de ter nascido na terra que liderou a Independência do Brasil. A criação da MARINHA DO BRASIL foi um dos mais importantes pleitos exigidos pelos Santamarenses na ATA DE VEREAÇÃO DO 14 DE JUNHO DE 1822, enviadas às Côrtes de Lisboa, um documento de insubmissão e revolução. Hoje, dois séculos depois, EVERTON assina o seu nome no Quadro de tão poderoso braço das nossas Forças Armadas, a amada e veneranda Marinha Brasileira.

Estudante da Escola Cooperativa de Santo Amaro fonte de sublime educação, formação ética e cultural, o ilustre Marinheiro EVERTON DIEGO é um exemplo de perseverança, coragem e objetivo na vida. Aprovado em concurso público, o menino sonhador que não mediu esforços em busca da sua meta, hoje é um vitorioso, um espelho para os nossos jovens e um grandioso motivo de orgulho para Santo Amaro.

No Dia 06 de dezembro, o Estado de Pernambuco ficou bem mais Baiano, acordou muito mais Santamarense, a brilhante Festa de Formatura do nosso querido Marinheiro EVERTON foi recheada de alegria e fortes emoções, sobretudo um momento de profunda reflexão sobre a vida, abrindo o coração para esperança e a fé nas promessas de Deus.

Com imenso orgulho registramos nos anais da valorosa Câmara de Vereadores a importância extraordinária da sua vitória, o seu feito histórico, ato que certamente servirá de exemplo para as gerações vindouras.

Da presente Moção, dê-se ciência ao homenageado, à sua família, à Escola Cooperativa e à Marinha do Brasil.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Valter Rodrigues de Brito
Vereador

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -